



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo n.º 2143
Em 14 / 06 / 2023
Emiliene
FUNCIONÁRIA

Ofício n° 1895/2023/SG

Juiz de Fora, 15 de maio de 2023

Exm°. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req n° 3800/2023 - SG
Vereador Dr. Antônio Aguiar

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

**Memorando 41.427/2023**

De: **Leonardo Leon Leite Moreira** Setor: **SO - SSOURB - DDRE - Departamento de Drenagem e Contribuições Urbanas, da Subsecretaria de Operações Urbanas**

Despacho: **2- 41.427/2023**

Para: **SO - AS - FF - Flávia Farany**

Assunto: **Req nº 3800/2023 - Dr. Antônio Aguiar**

Juiz de Fora/MG, 25 de Abril de 2023

Prezada Assessora,

Informo que o córrego localizado nesta área irá receber serviços de limpeza mecanizada e desassoreamento no trecho compreendido no início da Avenida Fernando Senra até a Avenida Ilza Melo Reis, por meio da parceria entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a empresa executora do loteamento no local. Os serviços estão previstos para início no próximo mês.

Devido ao assoreamento do córrego, as saídas das bocas de lobo e das redes pluviais estão obstruídas. Acredita-se que com a limpeza e desassoreamento do córrego, o problema de inundação e alagamento da região seja resolvido.

Att.,

—
Eng. Leonardo Leon Leite Moreira
TNS 2 - Engenheiro

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 15/05/2023 17:56:03 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*

